

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1004/78 (Reautuado em 28/05/81)
INTERESSADO : VANDERLEY POLIZELLI
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Topologia , na FC de Barretos
RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
PARECER CEE Nº 186/82 -CTG- APROVADO EM 17/02/82

1.- HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos dirigiu-se em 26 de março de 1981 a este Conselho indicando o Sr. Wanderley Polizelli para, como Professor I, lecionar Topologia , disciplina do Departamento de Matemática e integrante do Curso de Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática. A indicação foi feita em substituição a outra, Processo 1430/79, pelo qual era indicado para as mesmas funções a Sra. Maria Luíza Paiva e Silva Lélis.

O processo foi baixado em diligência pelo presente Relator para que a Faculdade esclarecesse falhas na grade horária apresentada, além de indicar quais os estabelecimentos de ensino em que efetivamente exerce atividades didáticas e, ainda, que ficasse esclarecida a situação de outra indicação, datada do 28/05/81, referente ao interessado também passar a lecionar Cálculo Numérico na Faculdade de Engenharia da mesma entidade mantenedora.

A diligência foi cumprida com a informação apreciada pela D. Assistência Técnica em 13/09 p.passado.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Com o cumprimento da diligência, fica esclarecido que a disciplina para a qual foi indicado o interessado é a Topologia, obrigatória do Curso de Licenciatura de Ciências, habilitação em Matemática, e que a indicação foi feita em substituição à outra professora indicada, através de um outro processo encaminhado a esta Câmara de Ensino de Terceiro Grau.

O Sr. Wanderley Polizelli é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do

Rio Preto, em 1973, onde estudou Topologia constante em seu currículo. Comprovou haver sido aprovado na Universidade de Bra-

PROCESSO CEE Nº 1004/78 PARECER CEE Nº 186/82 fl.02

sília, em 1974, nas disciplinas Introdução à Topologia, Variáveis Complexas II e Análise de Fourier. No Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, da USP, foi aprovado nas seguintes disciplinas do curso de pós-graduação: Análise do R_n , Análise Real, Topologia Geral (todas em 1975), Álgebra Linear I e Funções de Uma Variável Complexa (em 1976) e Estruturas Algébricas e Equações Diferenciais Ordinárias - Teoria Geral (em 1977).

Foi aprovado por este Conselho para lecionar na Faculdade proponente a disciplina Álgebra Linear I (Parecer CEE nº 1660/78) e as disciplinas Álgebra Linear e Estatística Elementar, ambas do Curso de Engenharia de Alimentos. Como os conteúdos do programa das duas disciplinas - Álgebra Linear - são bastante próximos, podem ser considerados como pertencentes a uma única disciplina.

A grade horária de fls. 63 comprova que o interessado pode ser encarregado da disciplina Topologia.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Wanderley Polizelli para, na categoria de Professor I, lecionar na Faculdade de Ciências de Barretos a disciplina Topologia, obrigatória do Curso de Licenciatura de Ciências, habilitação em Matemática. Ficam convalidados os atos docentes praticados pelo interessado no ano letivo de 1981.

São Paulo, 19 de janeiro de 1982

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.
Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 3.2.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de fevereiro de 1982

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente